



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 2.101, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.025165/2017-91, resolve:

I – Conceder Promoção ao (a) servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS MARINHO DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1143209, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação – CEDU, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, referente ao interstício de **12/11/2015 a 12/11/2017**, de acordo com art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **12/11/2017**, data de conclusão do interstício.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 124
EM 22/12/17